



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Portaria Nº 03/2023

“Designa Servidor para assinar os cheques emitidos pela Câmara Municipal, juntamente com o Presidente”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **Sidilene da Silva Martins**, portadora do CPF n.º 067.971.006-07 para assinar, junto com o Presidente, os cheques emitidos pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portando a todos a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertence, que a cumpra e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Câmara Municipal de São José do Goiabal, 02 de janeiro de 2023.


Renato Magno de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que foi afixada cópia da Portaria de 03/2023 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal (Local de publicação de Atos do Legislativo Municipal) em 02/01/2023.


Sidilene da Silva Martins
Agente Administrativo

Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São José do Goiabal - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br - compras@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br